**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA Nº 05/2016.1**

A Faculdade de Ensino Regional Alternativa - FERA, através da Direção Geral, juntamente com a Coordenação de Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Abertura de Inscrições,** para a seleção de projetos de pesquisa**, no âmbito desta faculdade, contemplando o curso de Pedagogia** para a vigência de 6 meses.

1. DA LINHA DE PESQUISA

Formação de Professores e Políticas Públicas

1. DOS EIXOS DE PESQUISA

Formação Continuada;

Prática Pedagógica;

Estágio Curricular Supervisionado;

Educação Infantil;

Educação de Jovens e Adultos;

Planejamento e Avaliação.

1. **VIGÊNCIA DO EDITAL**

Janeiro a julho de 2016

1. **PRAZO DE INSCRIÇÃO**

11 à 20 de fevereiro

1. **DOS OBJETIVOS DO EDITAL** 
   1. Estimular professores da FERA para a produção do conhecimento através dos projetos de pesquisas, bem como, inserir esses professores no campo da investigação científica;
   2. Contribuir para o desenvolvimento da pesquisa na FERA, envolvendo o corpo discente nos projetos a serem apresentados;
   3. Incentivar docentes e discentes para o levantamento das problemáticas que permeiam o cenário educacional;
   4. Fortalecer o curso de Pedagogia através de pesquisas que contemplem a política de formação do professor
2. **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA**

4.1 Em relação ao corpo docente

* + 1. Ser professor da FERA em regime parcial e/ ou integral e está em atividades em sala de aula;
    2. Ser cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
    3. Ter titulação mínima de mestre;
    4. Ter experiência em pesquisa acadêmica;
    5. Ter experiência em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC;
    6. Apresentar no projeto, um aluno que será o bolsista durante 12 meses;
    7. Indicar três acadêmicos, estudantes do curso de Pedagogia da FERA para compor o quadro de voluntários do projeto;
    8. Ter disponibilidade para o desenvolvimento da pesquisa, apresentando resultados nos Encontros de caráter didático-pedagógico.
  1. Do ACADÊMICO BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS
     1. Ser indicado pelo professor coordenador do projeto e apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
     2. Estar regularmente matriculado no curso de Pedagogia da FERA;
     3. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
     4. Apresentar rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
     5. Ter disponibilidade para a pesquisa.

1. **DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**
   1. Projeto de pesquisa devidamente preenchido conforme modelo em ANEXO I;
      1. Ficha de Inscrição preenchida do professor coordenador, bolsista e voluntários;
      2. Formulário do Projeto de Pesquisa devidamente preenchido e assinado pelo coordenador e bolsista
      3. Declaração de nada consta nos seguintes setores da IES: Biblioteca, Secretaria (diários de classe);
      4. Auto declaração, comprometendo-se a assumir a pesquisa, referente ao projeto aprovado, durante doze meses.
   2. O PROJETO DEVERÁ APRESENTAR:
      1. Linha de pesquisa;
      2. Eixo temático;
      3. Justificativa;
      4. Objetivo geral e específico;
      5. Metodologia;
      6. Cronograma;
      7. Impactos esperados;
      8. Bibliografia
2. **ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR**
   1. Orientar e acompanhar as ações desenvolvidas pelo bolsista durante a vigência do projeto;
   2. Comprometer-se a entregar os relatórios nas datas estabelecidas pela IES em consonância com o cronograma estabelecido pela coordenação de pesquisa e extensão;
   3. Acompanhar o bolsista e voluntário na apresentação de trabalhos referentes à pesquisa em pauta;
   4. Solicitar a substituição do bolsista, quando este não atender os requisitos estabelecidos pela IES em relação às normas do referido Edital;
   5. Incluir o nome do bolsista nos trabalhos a serem apresentados em congressos, seminários encontros pedagógicos de toda e qualquer natureza, desde que esse bolsista tenha participado ativamente das ações .
3. **ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**
   1. Disponibilizar uma carga horária de cinco horas semanais para a pesquisa;
   2. Elaborar relatórios: parcial e final sob a orientação do professor (a) coordenador (a);
   3. Divulgar os resultados da pesquisa sob a forma de pôster e/ou comunicação oral;
   4. Divulgar o nome da FERA nos trabalhos apresentados em eventos e nas publicações.
4. **ATRIBUIÇÕES DO(S) VOLUNTÁRIO(S)**

8.1 Assessorar professor (a) coordenador (a) e aluno (a) bolsista durante a vigência do projeto;

8.2 Comprometer-se na realização da seleção de textos referentes a temática da pesquisa para serem socializados durante os encontros com coordenador e bolsista.

1. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

9.1 O aluno bolsista receberá bônus para pagamento de inscrição nos encontros pedagógicos fora da IES, em outras cidades, bem como hospedagem e alimentação duas vezes por ano, desde que apresente trabalhos sob a forma de comunicação e/ou pôster e também sob a forma de oficinas e mini-cursos.

1. **REQUISITOS PARA ANÁLISE DOS PROJETOS**
   1. Temática relevante, abordando as questões sociopolíticas da educação brasileira, enfatizando as políticas de formação de professores e prática pedagógica;
   2. Clareza frente aos objetivos propostos;
   3. Coerência entre a temática apresentada, os objetivos, a metodologia e os resultados esperados;
   4. Cronograma apresentando o detalhamento das ações de forma clara;
   5. Clareza na forma de divulgação da pesquisa.
2. **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

13.1 Os projetos serão analisados por uma Comissão constituída por professores de outras IES, com titulação mínima de mestrado, convidada pela FERA, para esse fim e terá sua identidade preservada quando da divulgação dos resultados;

13.2 O resultado será divulgado no site da FERA www.fera-al.com.br

1. **CALENDÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
| Lançamento do Edital | 11/01/2016 |
| Período de Inscrição | 01/02 a 15/02 |
| Análise dos Projetos | 22 a 28/02/2016 |
| Divulgação dos Resultados | 01/03/2016 |

Arapiraca-Al, 11 de junho de 2016



**Profª Carla Emanuele Messias de Farias**

**Diretora Geral**